MENSAGEM	
Nº da mensagem	566581
Mês/Ano pagamento	07/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[SouGov Frequência] Regime de Plantão
Motivo	[SIGEPE Frequência] Disponibilização do Regime de Plantão no SouGov Frequência
Data de divulgação	24/06/2026
Data fim da divulgação	31/08/2026

DESTINATÁRIOS	
Órgão	**Uorg**
Todos	Todas

TEXTO *

Em resumo
O SouGov Frequência passou a disponibilizar o Regime de Plantão, permitindo o cadastramento e gerenciamento de escalas de trabalho para servidores que atuam mediante plantões.
Com essa evolução, as chefias passarão a definir, no cadastro do horário de trabalho do servidor, se ele está submetido ao Regime Administrativo ou ao Regime de Plantão.
Todos os horários atualmente cadastrados no sistema permanecerão classificados como Regime Administrativo.

O que houve?
Foi disponibilizada no SouGov Frequência a funcionalidade de Regime de Plantão, destinada aos servidores que exercem suas atividades mediante escalas.
A funcionalidade permite o cadastramento de escalas de plantão, contemplando plantões de 12 horas e, excepcionalmente, de 24 horas, conforme necessidade do serviço e observadas as regras do órgão ou entidade.
Com essa entrega, o SouGov Frequência passa a contemplar todas as modalidades de jornada e regimes de trabalho atualmente adotados na Administração Pública Federal.
Os órgãos e entidades que ainda não utilizam o SouGov Frequência e tenham interesse em conhecer a solução poderão solicitar ao Órgão Central uma reunião de apresentação das funcionalidades do sistema, dos benefícios da adesão e do processo de implantação. O pedido deverá ser realizado por meio da Central Sipec, no caminho: Central Sipec (Atendimento Órgão) > SouGov.br > Frequência.

Como agir?
Inicialmente, a alteração do horário de trabalho para o Regime de Plantão e o cadastramento das escalas estão disponíveis exclusivamente para as chefias por meio do perfil Líder no SouGov Frequência.
A ocorrência 99074 – Regime de Plantão estará disponível para utilização até 31/08/2026, para um período de transição da funcionalidade.
Para que o servidor possua ficha de frequência em Regime de Plantão a partir de 01/07/2026, a chefia deverá alterar o horário de trabalho do servidor até 27/06/2026, informando o Regime de Plantão com início em 01/07/2026.
Importante destacar que a alteração para Regime de Plantão ocorre apenas de forma antecipada, produzindo efeitos nas fichas de frequência geradas para os períodos futuros. Dessa forma, para que as próximas fichas sejam geradas já considerando o Regime de Plantão, a alteração deverá ser realizada até o dia 27 do mês anterior ao início de sua vigência.
O passo a passo destinado às chefias para alteração do horário de trabalho para Regime de Plantão e para o cadastramento das escalas de plantão está disponível na FAQ do SouGov.br – Perfil Líder, item 6, no endereço:
https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/frequencia/perfil-lider/frequen cia-perfil-lider
Embreve, a documentação do Perfil Servidor também será atualizada, contemplando as orientações e procedimentos aplicáveis aos servidores submetidos ao Regime de Plantão.

Mais informações
Acesse:
https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou- gov.br/frequencia

Atenciosamente,
Coordenação-Geralde Sistema e Qualificação de Cadastro – CGcad
Diretoria de Serviços Digitais – Desin
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	32869
Número de Mensagens Lidas	66 (0,00%)